



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar na condição de órgão de representação da Câmara Municipal, o Presidente Josué Ocker da Silva e referendar a legitimidade para promover medidas judiciais em conformidade com o artigo 85, inciso VII da Constituição do Estado de Santa Catarina e Art. 2º da Lei Estadual nº 12.069/2001.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 18 de janeiro de 2017.

MESA DIRETORA:

JOSUÉ OCKER DA SILVA

Presidente

CAROLINE BATISTOTI

1º Secretária

PAULO ROBERTOS DOS SANTOS

Vice Presidente

ALDIR DOURIVAL ROSA

2º Secretário

Publicado

18/01/2017

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaragcr.sc.gov.br - camara@camaragcr.sc.gov.br